

Publicado no Boletim Interno N.º 284  
De 01 a 15-03-84 (Pág. \_\_\_\_\_)  
*[Handwritten signature]*

050

2

março

84

atribuições legais, \_\_\_\_\_, no uso de suas

**R E S O L V E**

Conceder a Ex<sup>ma</sup>. Sra. Juíza MARLENE LIMA BARBOSA, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, 31 (trinta e uma) diárias referentes a pousada, 50% (cinquenta por cento) correspondentes ao período de 1º a 31 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

*[Handwritten signature]*  
Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11ª Região